



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de licença médica, para tratamento de saúde à Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 17/10 a 15/12/97.

Sala de sessões, 21 de outubro de 1997.

*Análucia B. D'Oliveira Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO  
Presidente do TRT da 11ª Região